



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 100, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Homologa a Portaria nº 025/2022 – ALEXÂNIA-PREV – que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento da ex-servidora Inacia das Dores da Silva, em favor de Olavo Francisco de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 025/2022, de 29/06/2022, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento, em 27/05/2022, da ex-servidora pública municipal **INACIA DAS DORES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 007.268.151-94, matrícula nº 2236, no cargo paradigma de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, em favor do cônjuge, **OLAVO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 397.232.401-49.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 29 de junho de 2022, 63º. da Emancipação Político-Administrativa.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 29/06/2022


Secretária Administrativa